



**ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 002/ADNE-4/2012**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/ADNE/SRNE/COM/2012**

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CÂMERAS IP FIXAS, CÂMERAS IP MOVÉIS, CODIFICADORES DE VÍDEO IP, CONVERSORES DE MÍDIA (FIBRA/UTP), SERVIDORES DE ARMAZENAMENTO DE IMAGENS E LICENÇAS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE TELEVISÃO DE VIGILÂNCIA (STVV) DOS AEROPORTOS VINCULADOS À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORDESTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.”

Nos termos do subitem 19.10 do Edital da licitação em referência, o Pregoeiro presta os seguintes esclarecimentos, acerca de perguntas formuladas por empresas, sobre a interpretação do texto do referido Edital e seus anexos:

**1ª PARTE – PERGUNTAS E RESPOSTAS:**

**1ª PERGUNTA:**

“Por se tratar de PE de simples fornecimento conforme Edital e Esclarecimentos enviados dia 09 de agosto de 2012, o pregão pelo que podemos entender se dará por lance global de todos os itens. Minha dúvida é por que o pregão não pode ser realizado item por item, aonde uma vez que o Software DIGIFORT ENTERPREISE aceita multi-fabricantes.

Por que adquirir em registro de preço um único lote de vários itens, uma vez que não se sabe exatamente a quantidade que será efetivada ? O melhor para o certame seria licitar os itens em separados, pois sem dúvida garantir-se-ia um melhor resultado em termos de contratação com os melhores valores para cada item , uma vez que é claro que o edital não exige que o fornecimento seja de produtos de mesma marca para todos os itens e não exige compatibilidade entre eles, bastando apenas a compatibilidade com o sistema operacional de gerenciamento de imagens citado no edital ( DIGIFORT )

Fazendo o pregão item por item fica claro em nosso entendimento que além de ampliar a disputa no certame a Infraero também conseguiria a contratação e fornecimento dos itens com um melhor custo x benefício”

**Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária**  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 6211  
CEP: 51210 001 Recife – PE – Brasil  
Fone: (0xx) (81) 3322-4380 Fax: (0xx) (81) 3322-4766  
Homepage: <http://www.infraero.gov.br>



### **1ª RESPOSTA:**

Uma vez que precisamos de todos os equipamentos para procedermos as instalações nas localidades, o fato de abirmos o fornecimento por item pode criar um cenário de diversas empresas fornecendo itens diferentes e entregas em prazos diferentes o que vem a prejudicar as ações do planejamento da instalação desses itens nos aeroportos.

Como empresa contratante temos nosso próprio planejamento lógico, para o qual a contratação nos termos publicados é a melhor opção, e para a qual tomamos como norteador contido no Decreto 3931/2001 art. 2º, incisos I, II e IV, conforme transcrito abaixo:

“Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

(...)

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.”

### **2ª PARTE – RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, mantendo-se a data de abertura da licitação para o dia **23/08/2012**, no mesmo horário e local informado no subitem 2.2 do Instrumento Convocatório.

Recife (PE), 17 de agosto de 2012.

**MARIA LUIZA DIAS GANDRA**

Pregoeira

**HELFARE AURELIO NASCIMENTO DA SILVA**

Membro Técnico

**Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária**  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 6211  
CEP: 51210 001 Recife – PE – Brasil  
Fone: (0xx) (81) 3322-4380 Fax: (0xx) (81) 3322-4766  
Homepage: <http://www.infraero.gov.br>



**Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária**  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 6211  
CEP: 51210 001 Recife – PE – Brasil  
Fone: (0xx) (81) 3322-4380 Fax: (0xx) (81) 3322-4766  
Homepage: <http://www.infraero.gov.br>